

**EDITAL  
PROGRAMA #TAMOJUNTOFPB**

O Diretor Geral da **Faculdade Internacional da Paraíba – FPB**, Flávio Regis de Holanda Bezerra, e o Diretor Acadêmico, professor Gedson Bezerra Nunes, tornam público o presente Edital e convidam os alunos a participarem da seleção do programa **#TamoJuntoFPB**, nos termos aqui estabelecidos, e em conformidade com o Regimento Geral da FPB.

**I - DAS REGRAS DE FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA**

**1. Objetivo**

O programa tem como objetivo promover encontros contínuos, com um grupo de alunos líderes, para que contribuam de forma ativa e participativa no processo transformador da educação, elevando assim a sua representatividade estudantil e aproximando-os das lideranças da Instituição.

**II - DO PROCESSO SELETIVO**

**2. Da Habilitação**

A habilitação de alunos indicados ao programa é de caráter facultativo e subordina-se, cumulativamente, às seguintes condições:

- a) Ser aluno líder de turma e estar cursando qualquer série;
- b) Estar regularmente matriculado no ano letivo de 2018 (sendo obrigatória a matrícula ativa no respectivo período de participação) em curso de Graduação (Tradicional, Tecnólogo ou Semipresencial).
- c) Preencher a ficha cadastral disponibilizada no link [www.fpb.edu.br/tamojuntofpb](http://www.fpb.edu.br/tamojuntofpb), informando, obrigatoriamente, o nome completo, e-mail, telefone, curso, matrícula, série, Campus e/ou Unidade e o envolvimento em atividades de pesquisa e extensão.

**3. Dos impedimentos à inscrição**

Constituem impedimentos à inscrição no processo seletivo para o programa:

- a) O não cumprimento das regras aqui apresentadas.
- b) Ter registro de aplicação de penalidade disciplinar para o aluno;
- c) Ter vínculo empregatício com a Faculdade Internacional da Paraíba ou sua mantenedora;
- d) Ser estagiário da Faculdade Internacional da Paraíba ou sua mantenedora.

**4. Dos impedimentos para o exercício no programa**

Constituem impedimentos para o exercício do programa:

- a) Incompatibilidade de horário com outras atividades que o aluno esteja exercendo;
- b) Trancamento de matrícula, cancelamento de matrícula, abandono ou conclusão do curso.



## 5. Dos prazos e inscrições:

- Período para divulgação e inscrições: 13 a 14 de junho de 2018;
- Inscrição através do link [www.fpb.edu.br/tamojuntofpb](http://www.fpb.edu.br/tamojuntofpb);
- Período para seleção e entrevistas: 18 a 19 de junho de 2018.

## 6. Do período de realização da seleção

A seleção e entrevista para vagas do programa **#TamoJuntoFPB** constantes neste Edital ocorrerá no período de 18 a 19 de junho de 2018, com as datas e horários definidos pela Diretoria e Reitoria e notificada via e-mail institucional, informado pelo aluno na ficha cadastral, conforme disposto no item 2, letra C, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Discriminado abaixo o cronograma do processo seletivo do Programa **#TamoJuntoFPB**:

ETAPAS	DATAS
Inscrições	13 a 14 de junho
Seleção e Entrevista <i>(individual com cada selecionado)</i>	18 a 19 de junho

## 7. Atribuições e benefícios do selecionado

Os alunos selecionados para o programa serão assistidos, de forma gratuita, pelas seguintes ações:

- Encontros mensais com o Diretor Geral e/ou Diretor Acadêmico da Faculdade Internacional da Paraíba – FPB, a depender da disponibilidade de agenda dos mesmos;
- Inserção nos Programas para Desenvolvimento de Carreira promovidos pelo Global Office – Empregabilidade e Internacionalidade a depender do perfil do aluno e disponibilidade do programa;
- Certificado de participação com direito a aproveitamento de atividades complementares, de acordo com a tabela prevista no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

## III – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Encerrado o prazo de inscrições, os Gerentes Acadêmicos selecionarão os candidatos a partir dos seguintes critérios:

- Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- Entrevista com o coordenador do curso e gerentes acadêmicos para avaliação do envolvimento do candidato com relação a atividades de pesquisa e extensão dentro da Faculdade.

## IV - DAS VAGAS

O Programa **#TamoJuntoFPB** disponibilizará:

- 12 (doze) vagas para os alunos da Graduação (Bacharelado, Licenciatura, Tecnólogo) – Presencial ou Semipresencial;

Os encontros do programa serão iniciados no dia 21 de junho de 2018 e encerradas no dia 14 de dezembro de 2018, conforme oferta de vagas abaixo.

- Das distribuições das vagas por Escolas:

FPB	Vagas
Arquitetura e Design	02
Negócios e Hospitalidade	02
Saúde	02
Engenharias e TI	02
Comunicação e Educação	02
Direito	02

## V – DO RESULTADO

No dia 20 de junho de 2018 será divulgada a relação dos alunos selecionados no site <https://www.fpb.edu.br/v2/>

## VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os demais cronogramas das atividades relacionadas ao Programa **#TamoJuntoFPB** serão apresentados posteriormente a partir da primeira reunião;
- Os encontros serão mensais com agendamento prévio, notificado via e-mail institucional, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e de acordo com a disponibilidade de agenda da Reitoria;
- Havendo desistência do candidato ou eliminação por descumprimento de qualquer dos critérios contidos no edital ou descumprimento do Regimento Geral da Instituição, poderá ser convocado o próximo na lista de espera, a critério da comissão do programa;
- O incentivo que objetiva este programa se dará em beneficiar os alunos com a representatividade estudantil, com certificação ao final do programa;
- Todas as informações referentes às ações do programa serão comunicadas e/ou agendadas com antecedência por e-mail institucional;
- É de inteira responsabilidade do aluno acompanhar seu e-mail institucional para que tenha ciência das informações acerca do programa;
- Na hipótese da não realização ou postergação por parte da FPB de alguma ação do programa, por motivos de força maior, os alunos também serão comunicados via e-mail institucional;
- O aluno que firmar sua participação e compromisso autoriza, espontaneamente, a utilização de sua imagem e som, pela FPB/ASPEC para fins de divulgações e campanhas de qualquer natureza;
- As regras aqui estabelecidas passam a vigorar a partir da publicação deste documento.



João Pessoa/PB, 13 de junho de 2018.

Flávio Regis de Holanda Bezerra  
Diretor Geral da Faculdade Internacional da Paraíba – FPB

Prof. Gedson Bezerra Nunes  
Diretor Acadêmico

Gedson Bezerra Nunes  
Diretor Acadêmico da Faculdade Internacional da Paraíba – FPB